



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 122

CONSTITUI COMISSÃO ES-
PECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e considerando o Requerimento nº 207,
do Vereador Manoel Jorge Martinez, aprovado por unanimidade
pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, denomi-
nada de " COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO ", com a finalidade
de estruturar um trabalho visando a instalação de indústrias
no Município, bem como apoiar as já existentes.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada
pelos seguintes Vereadores: Manoel Jorge Martinez (Presidente),
Adroaldo Custódio da Silva, Antônio Carlos Oliveira, Cândido
Vieira da Silva e Jair Antunes Machado.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemen-
te, fazendo contatos com empresários dos diversos Municípios
do Estado do Rio Grande do Sul e, se necessário, de outros
Estados.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado,
a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período
de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar
relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados
obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providen-
ciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 21 de março de 1996.

Vera. Cecília Kidriski Medeiros

1ª Secretária

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 21 de março de 1996.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente